COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG
DELIBERAÇÃO Nº [198.3/2023]

REFERÊNCIAS:	Regimento Interno
INTERESSADOS:	Gerência Administrativa Financeira
ASSUNTO:	**Apreciação sobre revisão da Portaria CAU/MG n° 01/2018**

A Comissão de Planejamento e Finanças– CPFi - CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte em regime presencial, no dia 21 de agosto de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e:

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Considerando que o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do CAU/BR dispõe que compete às comissões ordinárias e especiais apreciar e deliberar sobre matérias de sua competência e, quando for o caso, solicitar a sua inclusão na pauta da reunião plenária, para deliberação;

Considerando a Portaria Normativa Nº 01/2018 - CAU/MG, de 19 de abril de 2018, que dispõe sobre os deslocamentos a serviço no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais;

Considerando a Resolução CAU/BR Nº 238, de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as indenizações devidas nos casos de deslocamento e participações a serviço no Conselho de Atquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e nos Conselhos de Atquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAU/UF CAU/BR;

Considerando Deliberação do Conselho Diretor – DCD-CAU/MG N° 194.3.7/2023, que encaminha para análise da COA -CAU/MG e CPFi – CAU/MG, conforme questões apresentadas pelo Conselho Diretor e análise da GERJUR, proposta de revisão de valores de deslocamento e diárias, na forma do anexo da supracitada deliberação;

Considerando Ofício N° 455/2023-CAU/MG, que solicita orientações ao CAU/BR, a fim de se evitarem interpretações e aplicações divergentes em relação à Resolução CAU/BR n° 238/2023, especificamente no que se refere ao pagamento de auxílio embarque-desembarque;

Considerando Deliberação n° 032/2023 – COA-CAU/BR, que mediante provocação do Ofício N° 455/2023-CAU/MG, esclarece entendimento do CAU/BR acerca dos procedimentos para o pagamento do auxílio embarque-desembarque, bem como de diárias e auxílio-represetação;

Considerando a necessidade de levantamento de dados para subsidiar as análises desta unidade organizacional, conforme discussões registradas na Súmula da Reunião Ordinária N° 198/2023 da Comissão de Planejamento e Finanças – CPFi-CAU/MG.

DELIBEROU

1. Solicitar da Gerência Administrativa e Financeira do CAU/MG o levantamento de algumas informações que possam embasar as análises desta CPFi-CAU/MG sobre a matéria, conforme relação abaixo:
    - Levantamento de valores médios para hospedagem em hotéis próximos à Sede do CAU/MG, em Belo Horizonte-MG;
    - Levantamento de valores médios para hospedagem em hotéis próximos à Sede do CAU/BR, em Brasília-DF;
    - Levantamento sobre os principais destinos das viagens dos Conselheiros do CAU/MG na presente gestão, bem como levantamento dos valores médios de hospedagem nos destinos mais relevantes;
    - Levantamento de valores médios de passagens aéreas custeadas pelo CAU/MG na presente gestão;
    - Demais informações pertinentes que possam subsidiar possível deliberação da CPFi-CAU/MG sobre a matéria em análise.

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Gerência Administrativa Financeira	Levantamentos referentes ao item 1	Até 19/10/23

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – CPFi CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fábio Almeida Vieira – Coordenador	X			
Rosilene Guedes Souza	X			
Marcio Cesar Antunes Junior	X			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 23/10/2023 18:25:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador - Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA
Data: 31/10/2023 09:38:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Darlan Gonçalves de Oliveira
Assessor Técnico – Comissão de Planejamento e Finanças CAU/MG